



MANUAL DE PROCEDIMENTO

MPR/SIA-827-R01

GESTÃO DA CAPACITAÇÃO AVSEC NA SIA

07/2024

REVISÕES

Revisão	Aprovação	Publicação	Aprovado Por	Modificações da Última Versão
R00	PORTARIA Nº 14.735/SIA, DE 4 DE JUNHO DE 2024	10/06/2024	SIA	Versão Original
R01	Não Publicado	15/07/2024	SIA	1) Processo 'Controlar e Realizar Capacitação em Serviço AVSEC' modificado. 2) Processo 'Controlar Requisitos de Capacitação para Fins de Atividade AVSEC' modificado.

ÍNDICE

- 1) Disposições Preliminares, pág. 5.
 - 1.1) Introdução, pág. 5.
 - 1.2) Revogação, pág. 5.
 - 1.3) Fundamentação, pág. 5.
 - 1.4) Executores dos Processos, pág. 5.
 - 1.5) Elaboração e Revisão, pág. 6.
 - 1.6) Organização do Documento, pág. 6.
- 2) Definições, pág. 8.
 - 2.1) Sigla, pág. 8.
- 3) Artefatos, Competências, Sistemas e Documentos Administrativos, pág. 9.
 - 3.1) Artefatos, pág. 9.
 - 3.2) Competências, pág. 9.
 - 3.3) Sistemas, pág. 9.
 - 3.4) Documentos e Processos Administrativos, pág. 10.
- 4) Procedimentos Referenciados, pág. 11.
- 5) Procedimentos, pág. 12.
 - 5.1) Controlar Requisitos de Capacitação para Fins de Atividade AVSEC, pág. 12.
 - 5.2) Planejar Capacitação em Serviço AVSEC, pág. 16.
 - 5.3) Controlar e Realizar Capacitação em Serviço AVSEC, pág. 20.
- 6) Disposições Finais, pág. 25.

PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS

GRUPOS ORGANIZACIONAIS

a) Avaliador de Capacitação em Serviço

- 1) Controlar e Realizar Capacitação em Serviço AVSEC

b) Ponto Focal de Capacitação AVSEC

- 1) Controlar e Realizar Capacitação em Serviço AVSEC
- 2) Controlar Requisitos de Capacitação para Fins de Atividade AVSEC
- 3) Planejar Capacitação em Serviço AVSEC

c) Responsável Pelo Planejamento de Controle de Qualidade AVSEC

- 1) Planejar Capacitação em Serviço AVSEC

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 INTRODUÇÃO

Esse manual é a referência a ser seguida no processo de gestão da capacitação AVSEC na SIA. Nele consta como controlar os requisitos de capacitação para fins de atividades AVSEC e planejar capacitação em serviço. Além de conter as atividades de controle para realização das capacitações em serviço.

O MPR estabelece, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, os seguintes processos de trabalho:

- a) Controlar Requisitos de Capacitação para Fins de Atividade AVSEC.
- b) Planejar Capacitação em Serviço AVSEC.
- c) Controlar e Realizar Capacitação em Serviço AVSEC.

1.2 REVOGAÇÃO

MPR/SIA-827-R00, aprovado na data de 04 de junho de 2024.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO

Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, art. 31 e alterações posteriores

1.4 EXECUTORES DOS PROCESSOS

Os procedimentos contidos neste documento aplicam-se aos servidores integrantes das seguintes áreas organizacionais:

Grupo Organizacional	Descrição
Avaliador de capacitação em serviço	Pessoa ou grupo de pessoas responsáveis pela avaliação de CAS.
Ponto Focal de Capacitação AVSEC	Pessoa ou grupo de pessoas responsáveis por executar, controlar e acompanhar as ações de capacitação em AVSEC na SIA.
Responsável pelo planejamento de Controle de Qualidade AVSEC	Pessoa ou grupo de pessoas responsáveis por planejar a execução das atividades de controle de qualidade AVSEC, sobretudo alocação de pessoas em missões.

1.5 ELABORAÇÃO E REVISÃO

O processo que resulta na aprovação ou alteração deste MPR é de responsabilidade da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA. Em caso de sugestões de revisão, deve-se procurá-la para que sejam iniciadas as providências cabíveis.

Compete ao Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária aprovar todas as revisões deste MPR.

1.6 ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

O capítulo 2 apresenta as principais definições utilizadas no âmbito deste MPR, e deve ser visto integralmente antes da leitura de capítulos posteriores.

O capítulo 3 apresenta as competências, os artefatos e os sistemas envolvidos na execução dos processos deste manual, em ordem relativamente cronológica.

O capítulo 4 apresenta os processos de trabalho referenciados neste MPR. Estes processos são publicados em outros manuais que não este, mas cuja leitura é essencial para o entendimento dos processos publicados neste manual. O capítulo 4 expõe em quais manuais são localizados cada um dos processos de trabalho referenciados.

O capítulo 5 apresenta os processos de trabalho. Para encontrar um processo específico, deve-se procurar sua respectiva página no índice contido no início do documento. Os processos estão ordenados em etapas. Cada etapa é contida em uma tabela, que possui em si todas as informações necessárias para sua realização. São elas, respectivamente:

- a) o título da etapa;
- b) a descrição da forma de execução da etapa;
- c) as competências necessárias para a execução da etapa;
- d) os artefatos necessários para a execução da etapa;
- e) os sistemas necessários para a execução da etapa (incluindo, bases de dados em forma de arquivo, se existente);
- f) os documentos e processos administrativos que precisam ser elaborados durante a execução da etapa;
- g) instruções para as próximas etapas; e
- h) as áreas ou grupos organizacionais responsáveis por executar a etapa.

O capítulo 6 apresenta as disposições finais do documento, que trata das ações a serem realizadas em casos não previstos.

Por último, é importante comunicar que este documento foi gerado automaticamente. São recuperados dados sobre as etapas e sua sequência, as definições, os grupos, as áreas organizacionais, os artefatos, as competências, os sistemas, entre outros, para os processos de trabalho aqui apresentados, de forma que alguma mecanicidade na apresentação das informações pode ser percebida. O documento sempre apresenta as informações mais atualizadas de nomes e siglas de grupos, áreas, artefatos, termos, sistemas e suas definições, conforme informação disponível na base de dados, independente da data de assinatura do documento. Informações sobre etapas, seu detalhamento, a sequência entre etapas, responsáveis pelas etapas, artefatos, competências e sistemas associados a etapas, assim como seus nomes e os nomes de seus processos têm suas definições idênticas à da data de assinatura do documento.

2. DEFINIÇÕES

A tabela abaixo apresenta as definições necessárias para o entendimento deste Manual de Procedimento.

2.1 Sigla

Definição	Significado
AVSEC	Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita

3. ARTEFATOS, COMPETÊNCIAS, SISTEMAS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Abaixo se encontram as listas dos artefatos, competências, sistemas e documentos administrativos que o executor necessita consultar, preencher, analisar ou elaborar para executar os processos deste MPR. As etapas descritas no capítulo seguinte indicam onde usar cada um deles.

As competências devem ser adquiridas por meio de capacitação ou outros instrumentos e os artefatos se encontram no módulo "Artefatos" do sistema GFT - Gerenciador de Fluxos de Trabalho.

3.1 ARTEFATOS

Não há artefatos descritos para a realização deste MPR.

3.2 COMPETÊNCIAS

Para que os processos de trabalho contidos neste MPR possam ser realizados com qualidade e efetividade, é importante que as pessoas que venham a executá-los possuam um determinado conjunto de competências. No capítulo 5, as competências específicas que o executor de cada etapa de cada processo de trabalho deve possuir são apresentadas. A seguir, encontra-se uma lista geral das competências contidas em todos os processos de trabalho deste MPR e a indicação de qual área ou grupo organizacional as necessitam:

Não há competências descritas para a realização deste MPR.

3.3 SISTEMAS

Nome	Descrição	Acesso
Microsoft Teams	Aplicativo de chat interno para empresas com videoconferência e mensagem instantânea para o trabalho em equipe.	https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/free
Relação de Servidores Habilitados – Controle de Qualidade AVSEC	Planilha que compila os dados dos servidores que executam ou pretendam executar controle de qualidade AVSEC	https://anac.sharepoint.com/:x:/r/sites/GSAC87/DocumentosCompartilhados/General/Capacita%C3%A7%C3%A3o%20AVSEC/Gest%C3%A3o%20da%20Capacita%C3%A7%C3%A3o

		AVSEC/Rela%C3%A7%C3%A3o de servidores habilitados - controle de qualidade AVSEC.xlsx?d=w57c4495ac6cc4137816cd ec603055a8b&csf=1&web=1&e=KiLLsO
--	--	--

3.4 DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELABORADOS NESTE MANUAL

Não há documentos ou processos administrativos a serem elaborados neste MPR.

4. PROCEDIMENTOS REFERENCIADOS

Procedimentos referenciados são processos de trabalho publicados em outro MPR que têm relação com os processos de trabalho publicados por este manual. Este MPR não possui nenhum processo de trabalho referenciado.

5. PROCEDIMENTOS

Este capítulo apresenta todos os processos de trabalho deste MPR. Para encontrar um processo específico, utilize o índice nas páginas iniciais deste documento. Ao final de cada etapa encontram-se descritas as orientações necessárias à continuidade da execução do processo. O presente MPR também está disponível de forma mais conveniente em versão eletrônica, onde pode(m) ser obtido(s) o(s) artefato(s) e outras informações sobre o processo.

5.1 Controlar Requisitos de Capacitação para Fins de Atividade AVSEC

Esse processo de trabalho envolve ações anuais coordenadas pelo Ponto Focal de Capacitação AVSEC para assegurar que os servidores cumpram com os requisitos necessários para a realização de atividades AVSEC.

O processo contém uma etapa. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Até dia 31 de janeiro de cada ano", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Controle de requisitos de Capacitação AVSEC realizado.

O grupo envolvido na execução deste processo é: Ponto Focal de Capacitação AVSEC.

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Realizar controle de requisitos de capacitação para fins de atividades AVSEC

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Ponto Focal de Capacitação AVSEC.

DETALHAMENTO: O Ponto Focal de Capacitação AVSEC deve manter controles para permitir a adequada alocação de servidores em atividades de AVSEC, conforme requisitos a seguir explicitados.

Para fins de desempenho de controle de qualidade AVSEC, deve-se observar se o servidor atende aos seguintes requisitos:

1) Formação AVSEC: é exigido que o servidor tenha feito ao menos uma formação, sendo que esta não possui prazo de validade. Deve, contudo, ser seguida de uma Capacitação em Serviço dentro de prazo de 3 anos, caso contrário o servidor deverá obter nova certificação de Formação AVSEC. O prazo em questão poderá ser prorrogado caso o servidor faça cursos recorrentes antes do vencimento do prazo de 3 anos.

O curso de Formação possui conteúdo abrangente sobre os principais regulamentos de AVSEC aplicáveis a operadores de aeródromos e operadores aéreos.

Para suprir essa formação, poderá ser aceito curso ou conjunto de cursos equivalentes realizados anteriormente à publicação da Portaria nº 12.933/SGP de 23 de outubro de 2023, conforme análise prévia do Ponto Focal de Capacitação AVSEC.

2) Recorrente AVSEC Operador de Aeródromo e Operador Aéreo: é exigido que o servidor tenha feito o curso recorrente uma vez a cada 3 anos. Caso o servidor faça Formação AVSEC

ou Capacitação em Serviço AVSEC dentro desse período, a contagem do prazo de 3 anos reinicia a partir desse evento. Para atividades específicas de teste, a Oficina de Testes AVSEC também prorroga a contagem de 3 anos, a contar da data de conclusão da oficina.

3) Capacitação em Serviço: é exigido que o servidor ao executar a atividade de controle de qualidade AVSEC tenha obtido aprovação em Capacitação em Serviço dentro do período de 3 anos após sua formação. Caso o servidor não obtenha certificado de capacitação em serviço dentro desse período, deverá fazer nova Formação AVSEC.

Servidores que desempenhavam atividade AVSEC antes da publicação deste MPR poderão obter equivalência da CAS – AVSEC, conforme diretrizes e análise do Ponto Focal de Capacitação AVSEC.

A análise quanto à possibilidade ou não de concessão de equivalência de CAS – AVSEC ou CAS TESTE – AVSEC deverá ser feita no caso concreto, considerando a expertise e histórico de atividades e treinamentos do servidor, bem como o nível de atuação que possui em AVSEC. Os seguintes critérios poderão ser considerados para uma decisão favorável à equivalência:

- 1) Número relevante de atividades de auditoria e/ou inspeções AVSEC realizadas no passado, idealmente, a partir de 5. Para o caso de Capacitação em Serviço em Teste AVSEC, idealmente a partir de 3;
- 2) Antiguidade das atividades de auditoria e/ou inspeção, bem como da capacitação AVSEC, sendo preferível que sejam mais recentes;
- 3) Se se trata de servidor que atua na área de AVSEC ou se presta colaboração eventual;
- 4) Quantidade de treinamentos na área de AVSEC que a pessoa realizou, podendo ser considerados cursos diferentes da Formação e do Recorrente.

Para fins de desempenho de outras atividades, como certificação AVSEC e análise de DSACs, as certificações Formação AVSEC e Recorrente AVSEC Operador de Aeródromo e Operador Aéreo são necessárias, porém, podem ser obtidas após início do desempenho das atividades, desde suas atividades sejam acompanhados e revisadas por profissional mais experiente ou pelo gestor da área. Aplica-se, a estes, a mesma exigência de temporalidade do curso recorrente. A Capacitação em Serviço para esses servidores é desejável, mas não obrigatória.

Para fins de desempenho exclusivamente de Testes AVSEC, o servidor poderá realizar módulos específicos, a saber: OFICINA DE TESTES AVSEC e CAS - TESTES AVSEC. O cumprimento dos módulos de Formação, Recorrente e CAS AVSEC, contudo, já o tornam apto a essa atividade.

Os dados dos servidores que executam ou pretendam executar controle de qualidade AVSEC, deverão ser inseridos na planilha Relação de Servidores Habilitados – Controle de Qualidade AVSEC.

A planilha está disponível no Microsoft Teams, conforme seguinte caminho: Equipe GSEF > Arquivos > Geral > Capacitação AVSEC > Gestão da Capacitação AVSEC.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Relação de Servidores Habilitados – Controle de Qualidade AVSEC, Microsoft Teams.
--

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

5.2 Planejar Capacitação em Serviço AVSEC

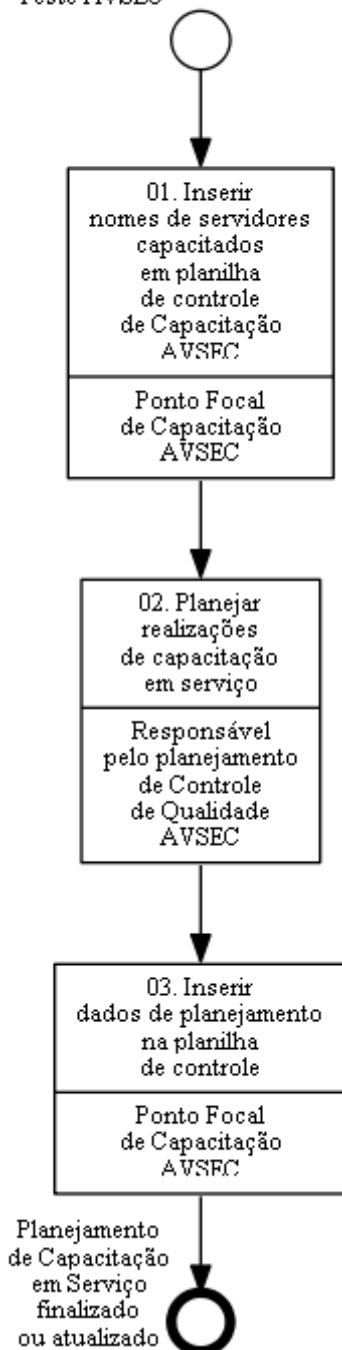
O processo de Planejamento de Capacitação em Serviço tem como finalidade garantir que os servidores que concluíram a Formação AVSEC ou a Oficina de Teste AVSEC obtenham a Capacitação em Serviço, assegurando a proficiência necessária para desempenhar suas funções com eficácia. Consiste em processo de planejamento, por meio do levantamento dos nomes aptos a realizar a capacitação em serviço e monitoramento da inclusão dos referidos nomes no planejamento das atividades de controle de qualidade AVSEC.

O processo contém, ao todo, 3 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Recebimento dos resultados de Formação AVSEC ou da Oficina de Teste AVSEC", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Planejamento de Capacitação em Serviço finalizado ou atualizado.

Os grupos envolvidos na execução deste processo são: Ponto Focal de Capacitação AVSEC, Responsável pelo planejamento de Controle de Qualidade AVSEC.

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.

Recebimento
dos resultados
de Formação
AVSEC ou da
Oficina de
Teste AVSEC



01. Inserir nomes de servidores capacitados em planilha de controle de Capacitação AVSEC

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Ponto Focal de Capacitação AVSEC.

DETALHAMENTO: Após recebimento da última Formação AVSEC ou Oficina de Testes AVSEC realizada, o Ponto Focal de Capacitação AVSEC deverá inserir os nomes dos servidores aprovados na planilha Relação de Servidores Habilitados – Controle de Qualidade AVSEC, destacando em coluna própria que o servidor ainda não realizou Capacitação em Serviço respectiva.

Após inserção de todos os nomes, o Ponto Focal de Capacitação AVSEC deverá enviar notificação por e-mail ao responsável pelo planejamento de Controle de Qualidade AVSEC, a fim de que este contemple em seu planejamento de missões a inclusão dos referidos servidores em alguma atividade de Auditoria AVSEC ou Inspeção AVSEC, no caso de CAS AVSEC, ou em atividade de teste, no caso de CAS Teste AVSEC.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Relação de Servidores Habilitados – Controle de Qualidade AVSEC.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Planejar realizações de capacitação em serviço".

02. Planejar realizações de capacitação em serviço

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Responsável Pelo Planejamento de Controle de Qualidade AVSEC.

DETALHAMENTO: O Responsável pelo planejamento de Controle de Qualidade AVSEC deverá considerar os nomes indicados na etapa anterior durante o planejamento das atividades de Controle de Qualidade, e informar ao Ponto Focal de Capacitação AVSEC com a maior antecedência possível sobre as datas das missões para as quais o servidor avaliado foi designado, bem como o nome do servidor avaliador.

Na alocação de recursos, o responsável pelo planejamento de Controle de Qualidade AVSEC deverá designar como líder de equipe servidor com reconhecida experiência, a fim de que este possa conduzir a missão e realizar avaliação do servidor avaliado.

Em hipótese alguma o servidor avaliado poderá conduzir as atividades de fiscalização sozinho ou ser líder da equipe de fiscalização.

A cada alteração do planejamento que importe modificação das características da missão do servidor avaliado, o Responsável pelo planejamento de Controle de Qualidade AVSEC deverá comunicar ao Ponto Focal de Capacitação AVSEC, a fim de que este atualize seus controles.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Inserir dados de planejamento na planilha de controle".

03. Inserir dados de planejamento na planilha de controle

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Ponto Focal de Capacitação AVSEC.

DETALHAMENTO: O Ponto Focal de Capacitação AVSEC deverá inserir na Relação de Servidores Habilitados – Controle de Qualidade AVSEC as datas das missões programadas em que o servidor avaliado participará, a fim de realizar as atividades pertinentes à Capacitação em Serviço de maneira tempestiva.

Periodicamente, a cada 2 meses, deverá verificar com o responsável pelo planejamento de Controle de Qualidade AVSEC sobre eventuais alterações nas missões programadas.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Relação de Servidores Habilitados – Controle de Qualidade AVSEC.
CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

5.3 Controlar e Realizar Capacitação em Serviço AVSEC

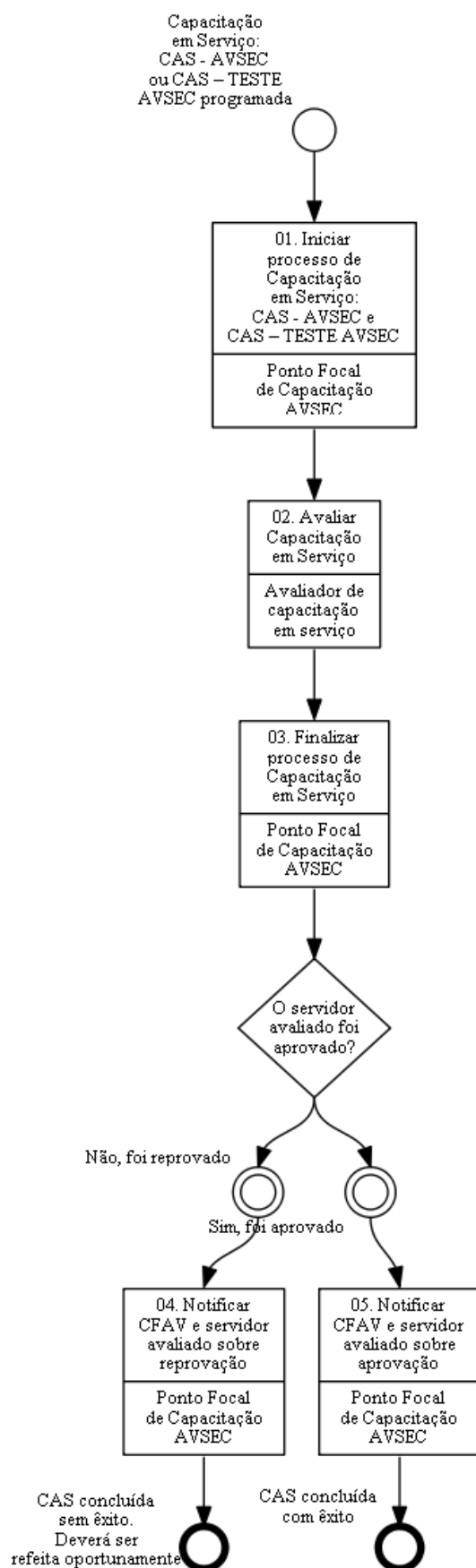
Este processo de trabalho busca descrever a execução do processo de avaliação de Capacitação em Serviço AVSEC, desde a abertura do processo até a finalização da avaliação e inserção dos resultados no controle adequado.

O processo contém, ao todo, 5 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Capacitação em Serviço: CAS - AVSEC ou CAS – TESTE AVSEC programada", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança algum de seus eventos de fim. Os eventos de fim descritos para esse processo são:

- a) CAS concluída com êxito.
- b) CAS concluída sem êxito. Deverá ser refeita oportunamente.

Os grupos envolvidos na execução deste processo são: Avaliador de capacitação em serviço, Ponto Focal de Capacitação AVSEC.

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Iniciar processo de Capacitação em Serviço: CAS - AVSEC e CAS – TESTE AVSEC

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Ponto Focal de Capacitação AVSEC.

DETALHAMENTO: Previamente às atividades de Capacitação em Serviço AVSEC, Ponto Focal de Capacitação AVSEC deverá inserir processo no SEI do tipo “Capacitação: Solicitação de Homologação de Horas de P&P” e inserir documento denominado “FORMULÁRIO DE CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO - AVSEC” ou “FORMULÁRIO DE CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO - TESTE AVSEC”, a depender da modalidade. No caso de reavaliação de servidor que tenha sido reprovado em CAS anterior, o Ponto Focal de Capacitação AVSEC deverá reabrir o processo anterior e inserir novo documento nele.

O cabeçalho do documento deverá ser preenchido com os dados dos servidores avaliado e avaliador.

Após, deverá enviar e-mail ao avaliado e ao avaliador com a informação de que o primeiro deverá ser avaliado nas atividades preparatórias, durante e após realização da auditoria ou inspeção AVSEC, anexando uma cópia do formulário que será utilizada para realização da avaliação.

Sugestão de texto a ser encaminhado ao avaliado e ao avaliador, por e-mail:

Verificamos que está prevista realização de atividade de controle de qualidade AVSEC em que o servidor “Fulano” será avaliado pelo servidor “Ciclano” na modalidade Capacitação em Serviço – CAS AVSEC. Nesse sentido, encaminho, abaixo, orientações relevantes para adequada realização da referida atividade:

A CAS AVSEC compreende todas as atividades da missão, incluindo atividades preparatórias e atividades posteriores (confeção de relatórios e medidas administrativas, se houver). Assim, para fins de preparação, encaminha-se cópia do formulário que deverá ser preenchido pelo avaliador ao final da missão. Observe-se que o formulário de avaliação contém elementos para verificação da conduta do avaliado durante as fases de preparação para a missão, realização da atividade em campo e pós fiscalização. Assim, pede-se que ambos os servidores atentem-se para todos os estágios desta missão.

Registra-se que o avaliado deverá obter nota igual ou superior a 70% em ambos os critérios a serem avaliados.

Salienta-se que foi aberto o processo nº XXXXX.XXXXXX/20XX-XX, contendo documento do tipo FORMULÁRIO DE CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO - AVSEC / FORMULÁRIO DE CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO - TESTE AVSEC, que deverá ser preenchido e assinado pelo avaliador no prazo de 5 dias após finalização dos relatórios e medidas administrativas.

Por fim, o processo deverá ser atribuído ao servidor Avaliador de CAS AVSEC no SEI, enviado para caixa SEI a que este tem acesso e inserido em bloco de assinatura, se necessário.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Avaliar Capacitação em Serviço".

02. Avaliar Capacitação em Serviço

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Avaliador de Capacitação em Serviço.

DETALHAMENTO: O servidor Avaliador de capacitação em serviço responsável pela avaliação de CAS deverá ficar atento à atuação do avaliado nas atividades preparatórias, durante a atividade "in loco" e também no pós inspeção, observando o modelo de Formulário de Avaliação de Capacitação em Serviço que recebera previamente.

Ao final de todas as etapas, deverá preencher e assinar o documento contido no processo que lhe foi atribuído.

Após assinatura do documento, deverá cientificar por e-mail o avaliado do resultado da avaliação. Fica a critério do avaliador realizar tratativas de feedback e alinhamento junto ao avaliado durante ou após finalização da avaliação, sendo recomendável, contudo, que o avaliado seja informado dos pontos de melhoria necessários.

Em caso de discordância, o Avaliado poderá solicitar reconsideração pelo Avaliador, que tem total discricionariedade para rever o resultado da avaliação. Não há hipótese de recurso para outra instância.

O Avaliado poderá, caso queira, assinar conjuntamente o Formulário de Capacitação em Serviço.

Após assinatura, o avaliador deverá notificar o Ponto Focal de Capacitação AVSEC por e-mail, para que este dê os encaminhamentos seguintes ao processo.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Finalizar processo de Capacitação em Serviço".

03. Finalizar processo de Capacitação em Serviço

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Ponto Focal de Capacitação AVSEC.

DETALHAMENTO: Recebida a notificação sobre assinatura do Formulário de CAS pelo avaliador, o Ponto Focal de Capacitação AVSEC deverá remeter o processo para a SGP/GDPE/CCIP, a fim de que seja realizada a validação da CAS AVSEC no portal de Capacitação da ANAC.

Cabe ao Ponto Focal de Capacitação AVSEC monitorar a conclusão do processo e notificar o avaliado e o CFAV acerca do resultado final da avaliação.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "O servidor avaliado foi aprovado?" seja "sim, foi aprovado", deve-se seguir para a etapa "05. Notificar CFAV e servidor avaliado sobre aprovação". Caso a resposta seja "não, foi reprovado", deve-se seguir para a etapa "04. Notificar CFAV e servidor avaliado sobre reprovação".

04. Notificar CFAV e servidor avaliado sobre reprovação

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Ponto Focal de Capacitação AVSEC.

DETALHAMENTO: No caso de reprovação, não será admitida, em nenhuma hipótese, recurso para outra instância que não o próprio Avaliador, em pedido de reconsideração, conforme mencionado na etapa anterior.

Ao verificar que o Avaliado foi reprovado, o Ponto Focal de Capacitação AVSEC deverá notificar o mesmo e o CFAV sobre a reprovação, e anotar na “Relação de servidores habilitados – controle de qualidade AVSEC” essa informação, a fim de que conste a necessidade de o servidor passar por nova CAS – AVSEC.

Poderá ser recomendado ao Responsável pelo planejamento de Controle de Qualidade AVSEC que a nova CAS seja realizada por outro avaliador.

Em caso de mais de 3 reprovações em CAS de um mesmo servidor, o Ponto Focal de Capacitação AVSEC, juntamente com o CFAV e o GSEF, deverão avaliar se o servidor possui perfil para atuação na área, a fim de decidir sobre possibilidade de realocação do mesmo.

O processo deverá ser encerrado com despacho conclusivo, podendo ser reaberto futuramente quando o servidor avaliado for submetido a nova CAS AVSEC.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Relação de Servidores Habilitados – Controle de Qualidade AVSEC.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

05. Notificar CFAV e servidor avaliado sobre aprovação

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Ponto Focal de Capacitação AVSEC.

DETALHAMENTO: No caso de aprovação, o Ponto Focal de Capacitação AVSEC deverá registrar na “Relação de servidores habilitados – controle de qualidade AVSEC” a informação de que o Avaliado foi considerado apto para qualquer atividade de controle de qualidade AVSEC, anotando todos os dados pertinentes conforme colunas da planilha. Em seguida deverá cientificar por e-mail o avaliado e o CFAV sobre a aprovação do servidor. Na comunicação, deverá destacar que cabe ao CFAV definir, com base na maturidade do servidor, disponibilidade, conveniência e oportunidade, a posição que este ocupará na equipe de fiscalização e os níveis de complexidade das missões em que este poderá participar.

Seguidamente, o processo deverá ser encerrado com despacho conclusivo.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Relação de Servidores Habilitados – Controle de Qualidade AVSEC.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de identificação de erros e omissões neste manual pelo executor do processo, a SIA deve ser contatada. Cópias eletrônicas deste manual, do fluxo e dos artefatos usados podem ser encontradas em sistema.